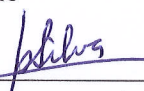




**PLANO DE TRABALHO
ÉDEN-LAR
2022-2024**

São José dos Campos, 16 de março de 2022.

Cordialmente



Joancir Porto da Silva

Diretoria – 2022 / 2024

PLANO DE TRABALHO

UNIDADE I – VILA MARIA

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: ÉDEN-LAR		CNPJ: 60.214.913/0001-32	Inscrição Municipal 38077
Endereço: Avenida dos Estados nº 418 – Vila Nova São José			
Cidade: São José dos Campos		UF SP	CEP 12209-450 Tel. 3206-5780
Conta Corrente 3831 - 1	Banco 104	Agência 0351	Praça de Pagamento SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
1.1 Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome: Joancir Porto da Silva		CPF: 547.933.608-82	RG: 4.709.710-3
Endereço: Praça: Bartolomeu Bueno da Silva Nº 183 – Jd. Nova América			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12.242-551
Tesoureiro			
Nome: Otoniel Moura		CPF: 074.493.808-20	RG: 3.203.390-4
Endereço: Rua Joaquim de Carvalho, nº311 – Vila Betânia			
Cidade: São José dos Campos		UF SP	CEP: 12.245-493
Diretor Pedagógico			
Nome: Luísa Alexandra Pinto Pires		CPF: 138.466.378-90	RG: 32.419.584-9
Endereço: Rua Arariboia nº 148 Jardim Satélite			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12230-350

Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Éden – Lar nasceu em 1934, com sede na Avenida dos Estados nº 418, Vila Nova São José. É uma Instituição Cristã Evangélica filantrópica e educacional de assistência e desenvolvimento social. Mantém um convênio CECOI com a Secretaria de Educação e Cidadania desde 2006. Atua na área de Educação Infantil, atendendo crianças de 0 a 5 anos em regime integral, nos seguintes níveis: Berçário I, Berçário II, Infantil I, Infantil II, Pré I e Pré II.

O Éden-Lar existe para atender famílias de baixa renda, suprimindo suas necessidades sociais, espirituais e educacionais, promovendo a formação integral de suas crianças. Atua nas áreas social, cidadania, espiritual, educacional, saúde e familiar.

Tem por princípios, compor Diretoria de membros em plena comunhão com uma igreja cristã evangélica, atuar como modelo de excelência em todas as áreas, priorizar o atendimento às famílias dos assistidos, exercer orientação espiritual direcionada pela Bíblia, assegurar transparência na divulgação da aplicação de recursos e dos resultados e aceitar somente doações de recursos com origem ética comprovada.

Tem como valores oferecer um ambiente de trabalho motivador e de comunhão, atentar para a segurança e cuidado com as crianças, funcionários e voluntários, estabelecer ambiente de amor, carinho, compreensão, paciência, disciplina e respeito às individualidades dos assistidos, dos funcionários e dos voluntários, valorizar a autoestima e a atuação dos funcionários, dos voluntários e das famílias, buscar a integração da diretoria, funcionários, voluntários e usuários, estimular o bom atendimento, o diálogo, a credibilidade e a hospitalidade aos visitantes e compartilhar experiências e o bom relacionamento com entidades afins.

Conforme portaria de autorização de nº 093/SME/06 de 22/06/2006, Unidade I, o horário de funcionamento conforme publicação no Boletim do Município de nº 1732 de 30/06/2006 é das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar: CECOI ÉDEN - LAR	Início	Fim
	Julho/ 2022	Julho/2024
Endereço da Unidade Escolar Avenida dos Estados nº 418 – Vila Nova São José		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade: Nº 093/SME/06	Data da publicação: 22/06/2006	
Identificação do Objeto Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade.		
Público - Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento: 209 crianças 82 – BI, BII e Inf.I 127- Inf. II, Pré I e Pré II 209 – Nº total de crianças		
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		
Descrição da realidade O Éden-Lar I, situado à Avenida dos Estados nº 418, Vila Maria, atende a 209 crianças. A instituição objetiva com absoluta prioridade, atender crianças de mães trabalhadoras e aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, promovendo a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Diariamente as crianças são acolhidas em suas necessidades, entendendo o educar e cuidar como algo indissociável do processo educativo. Priorizamos uma educação com qualidade e para isso, investimos numa relação de parceria entre a escola e a família. Também procuramos fazer da escola, um lugar privilegiado de convivência entre as		

crianças e os adultos, de ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas e linguagens. Exercitamos a empatia por meio da escuta ativa com as famílias e crianças, validando a sua fala no sentido de acolhê-las. Investimos em ações conjuntas entre a família e a escola, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem da criança, pois entendemos que essa parceria é fundamental na formação das crianças, pois é na integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguístico e sociais que a criança desenvolverá a aprendizagem.

Sendo assim, o planejamento pedagógico é elaborado mediante o conhecimento que se tem de cada turma, de seus interesses, da característica da faixa etária, com intencionalidade, para que a criança possa ter seus direitos de aprendizagem garantidos tais como: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, levando-a à construção do conhecimento, fazendo dela o centro da aprendizagem, sendo protagonista no processo de ensino aprendizagem, conforme proposta pedagógica da rede municipal, tendo o Currículo de São José dos Campos, como documento norteador das ações pedagógicas.

Objetivos Gerais da parceria

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: Éden Lar CECOI Unidade I em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

Nº	QUANTIDADE DE SALAS	DEPENDÊNCIAS	ÁREA M ²	OBSERVAÇÃO
1	1	Hall de Entrada	12.40	Uso geral

2	1	Sala Diretoria	11.80	Uso geral
3	2	Salas Administração	10.60	Uso geral
4	1	Escritório	18.90	Uso geral
5	1	Arquivo	5.70	Uso geral
6	2	Salas de Reunião	43.98	Uso geral
7	2	Vestiários p/ funcionários	18.82	Uso geral
8	11	Banheiros	66.05	Uso geral
9	2	Refeitórios	124.57	Uso geral
10	2	Cozinhas	24.33	Uso geral
11	2	Despensas	13.84	Uso geral
12	2	Berçários	165.5	Uso CECOI
13	1	Lactário	4.28	Uso CECOI
14	2	Salas de atendimento pedagógico	15.50	Uso geral
15	1	Lavanderias	9.95	Uso geral
16	1	Sala de Artes	16.56	Uso geral
17	1	Sala de multimeios	18.90	Uso geral
18	9	Salas de aula	175.09	Uso CECOI
19	1	Almoxarifado Pedagógico	30,60	Uso geral
20	1	Almoxarifado	19.48	Uso geral
21	1	Oficina/Manutenção	23.36	Uso geral
22	1	Playground Externo	70.0	Uso geral
23	1	Sala Pedagógica	19.50	Uso geral

Horário de atendimento ao Público:

Horário da secretaria - das 7h às 13h e das 14 h às 17h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CECOI está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2022	Julho/2024
Objetivos específicos da meta		
Oportunizar aos profissionais espaços de aprendizagem, socialização e avaliação das ações desenvolvidas na Unidade Escolar, como norteador do planejamento pedagógico, para que estes profissionais de Educação Infantil possam pensar e repensar sobre sua prática pedagógica, tendo como foco principal favorecer e potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> ● Formação com os diferentes segmentos ● Organização dos espaços, tempos e materiais 		
Meios de verificação do cumprimento da meta		

<ul style="list-style-type: none"> • Sínteses; • Lista de presença; • Marcas - Documento que sistematiza as formações e ações da unidade escolar. • Pauta de observação/olhar • Visita in loco. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de formação Continuada (TFC); • Reunião Pedagógico Administrativa (RPA); • Execução do plano de formação 			
N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Julho/2022	Julho/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Elaborando o Plano de Formação	Julho/2022 Março/2023 Março/2024	
1.1.2	Reunião Pedagógica Administrativa	Janeiro/2023 Janeiro/2024	
1.1.3	Executando a formação	Julho/2022 Outubro/2022 Dezembro/2022 Abril/2023 Julho/2023 Outubro/2023 Dezembro/2023 Abril/2024 Julho/2024	
1.1.4	Sistematizando	Novembro/2022 Junho/2023 Novembro/2023 Junho/2024	
1.1.5	Avaliando	Dezembro/ 2022 Julho /2023 Dezembro /2023 Julho/ 2024	
N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO

1.2	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Março/2023	Julho/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Diagnóstico dos saberes das professoras	Março/2023	Março/2024
1.2.2	Palestra sobre o uso de ferramentas digitais.	Abril/2023	Abril/2024
1.2.3	Socialização de boas práticas	Agosto/2023	Julho/2024
1.2.4	Sistematizando	Outubro/2023	Julho/2024
1.2.5	Avaliando	Dezembro/ 2023	Julho/ 2024

Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2022	Julho/2024

Objetivos específicos da meta
Investir no fortalecimento do vínculo com as famílias, através da acolhida, do diálogo e escuta atenta, envolvendo-as na proposta pedagógica, construindo uma parceria em prol da aprendizagem e desenvolvimento da criança.
Indicadores do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões com a comunidade de aprendizagem. • Participação e engajamento da comunidade de aprendizagem.
Meios de verificação do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> • Listas de presenças; • Atas; • Avaliações; • Fotos.
Metodologia a ser aplicada
<ul style="list-style-type: none"> • Escuta das famílias;

<ul style="list-style-type: none"> • Participação das famílias; • Reuniões 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.1	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Julho/2022	Julho/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Planejamento da Reunião de Pais	Novembro/2022 Janeiro/2023 Junho/2023 Novembro/2023 Janeiro/2024 Junho/2024	
2.1.2	Realizar a Reunião de Pais	Julho/2022 Dezembro/2022 Fevereiro/2023 Julho/2023 Dezembro/2023 Fevereiro/2024 Julho/2024	
2.1.3	Plano de ação: Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental	Agosto/2022 Agosto/2023	
2.1.4	Reunião de Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.	Setembro/2022 Setembro/2023	
2.1.5	Empreende – Pedagogia dos Sonhos	Novembro/2022 Novembro/2023	

Meta 3 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2022	Julho/2024

Objetivos específicos da meta
<p>Mediante escuta e interesse das crianças e de acordo com as características da faixa etária, organizar os cantos simbólicos com a participação da turma, propondo situações de socialização, interação e da experimentação de regras e papéis sociais, com propostas que contemplem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.</p> <p>Garantir o protagonismo infantil, na escolha de brincadeiras, dos materiais e ambientes, considerando adulto e criança como participantes do processo de aprendizagem.</p>

Planejar cuidadosamente cada processo de transição, acolhendo as crianças, fazendo a escuta atenta, apoiando-as em suas necessidades para que se sintam seguras e confiantes.

Indicadores do cumprimento da meta

Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:

- **Conviver:** entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar;
- **Brincar:** em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências;
- **Participar:** das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas;
- **Explorar:** a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros;
- **Expressar:** ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens;
- **Conhecer-se:** no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Produções das crianças;
- Visita in loco;
- Fotos e filmagens;
- Pesquisa de satisfação das crianças e dos responsáveis.

Metodologia a ser aplicada

- Escuta das crianças
- Planejamento
- Execução do planejamento
- Avaliação

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.1	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Julho/2022	Julho/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta das crianças;	Julho/2022 Março/2023 Março/2024	

3.1.2	Planejamento dos cantos;	Julho/2022 Abril/2023 Abril/2024
3.1.3	Organização dos materiais	Agosto/2022 Abril/2023 Abril/2024
3.1.4	Acompanhamento da execução	Setembro/2022 Maio/2023 Maio/2024
3.1.5	Avaliação	Dezembro/2022 Setembro/2023 Julho/2024

Meta 4 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2022	Julho/2024

Objetivos específico da meta
Divulgar o trabalho desenvolvido no Éden-Lar com as crianças e a transparência nos resultados alcançados.
Indicadores do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> ● Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes; ● Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; ● Satisfação dos funcionários; ● Execução das atividades do Plano de Trabalho; ● Frequência
Meios de verificação do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> ● Documentação Pedagógica; ● Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças; ● Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor); ● Diário Digital.
Metodologia a ser aplicada
<ul style="list-style-type: none"> ● Acompanhamento da aprendizagem das crianças; ● Leitura e devolutiva dos relatórios; ● Publicação do resumo da Prestação de Contas Aprovada; ● Divulgação dos relatórios mensais.

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.1	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Julho/2022	Julho/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Acompanhamento da aprendizagem das crianças.	Julho/2022 Novembro/2022 Fevereiro/2023 Junho/2023 Novembro/2023 Fevereiro/2024 Julho/2024	
4.1.2	Leitura e devolutiva dos relatórios.	Julho/2022 Novembro/2022 Junho/2023 Novembro/2023 Julho/2024	
4.1.3	Divulgação	Julho/2022 Dezembro/2022 Julho/2023 Dezembro/2023 Julho/2024	

3.3 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
Professor	3ª e 5ª	13h	15h
Educador	3ª (Grupo A) 5ª (Grupo B)	8h	10h
Grupo de apoio	4ª (Grupo A) (Grupo B) Mensalmente	14h 15h	15h 16h

PLANO DE TRABALHO

UNIDADE II – JARDIM SATÉLITE

2 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: ÉDEN-LAR		CNPJ: 60.214.913/0002-13	Inscrição Municipal 47587
Endereço: Rua Maricá nº 177 – Jardim Satélite			
Cidade: São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12230-100	Tel.: 3206 - 5780 3931 - 2636
Conta Corrente 3831 - 1	Banco 104	Agência 0351	Praça de Pagamento SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
1.1 Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome: Joancir Porto da Silva		CPF: 547.933.608-82	RG: 4.709.710-3
Endereço: Praça: Bartolomeu Bueno da Silva Nº 183 – Jd. Nova América			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12.242-551
Tesoureiro			
Nome: Otoniel Moura		CPF: 074.493.808-20	RG: 3.203.390-4
Endereço: Rua Joaquim de Carvalho, nº311 – Vila Betânia			
Cidade: São José dos Campos		UF SP	CEP: 12.245-493
Diretor Pedagógico			
Nome: Amanda Carvalho Leite		CPF: 255.575.018-51	RG: 26.876.101/2
Endereço: Rua Álvaro Augusto de Almeida nº 80 - Vila Industrial			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12220-090

Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Éden-Lar, Unidade II, nasceu em 1985, situado à Rua Maricá nº 177, Jardim Satélite.

O Éden-Lar existe para atender famílias de baixa renda, suprimindo suas necessidades sociais, espirituais e educacionais, promovendo a formação integral de suas crianças. Atua nas áreas social, cidadania, espiritual, educacional, saúde e familiar.

Tem por princípios, compor Diretoria de membros em plena comunhão com uma igreja cristã evangélica, atuar como modelo de excelência em todas as áreas, priorizar o atendimento às famílias dos assistidos, exercer orientação espiritual direcionada pela Bíblia, assegurar transparência na divulgação da aplicação de recursos e dos resultados e aceitar somente doações de recursos com origem ética comprovada.

Tem como valores oferecer um ambiente de trabalho motivador e de comunhão, atentar para a segurança e cuidado com as crianças, funcionários e voluntários, estabelecer ambiente de amor, carinho, compreensão, paciência, disciplina e respeito às individualidades dos assistidos, dos funcionários e dos voluntários, valorizar a autoestima e a atuação dos funcionários, dos voluntários e das famílias, buscar a integração da diretoria, funcionários, voluntários e usuários, estimular o bom atendimento, o diálogo, a credibilidade e a hospitalidade aos visitantes e compartilhar experiências e o bom relacionamento com entidades afins.

Conforme portaria de autorização de nº 061/SME/06 de 24/04/2006, o horário de funcionamento conforme publicação no Boletim do Município nº 1723 de 28/04/2006, é das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar CECOI ÉDEN - LAR	Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar: CECOI ÉDEN - LAR	Início	Fim
	Julho/2022	Julho/2024
Endereço da Unidade Escolar Rua Maricá nº 177 – Jardim Satélite		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Nº 061/SME/06	Data da publicação 24/04/2006	

Identificação do Objeto

Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo:

Crianças de 0 a 5 anos.

Meta de Atendimento: 113 crianças

49 – BI, BII e Inf.I

64 - Inf. II, Pré I e Pré II

113 – N° total de crianças

Critérios de Seleção

Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.

Descrição da realidade

O Éden-Lar I, situado à Rua Maricá nº177, Jardim Satélite, atende a 113 crianças. A instituição objetiva com absoluta prioridade, atender crianças de mães trabalhadoras e aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, promovendo a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Uma característica observada no atendimento às famílias, é que o nível socioeconômico é mais elevado e a maioria são mães que estão no mercado de trabalho, em pleno exercício de suas funções. Portanto, são mais presentes e envolvidas com a rotina da escola.

Diariamente as crianças são acolhidas em suas necessidades, entendendo o educar e cuidar como algo indissociável do processo educativo. Priorizamos uma educação com qualidade e para isso, investimos numa relação de parceria entre a escola e a família. Também procuramos fazer da escola, um lugar privilegiado de convivência entre as crianças e os adultos, de ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas e linguagens. Exercitamos a empatia por meio da escuta ativa com as famílias e crianças, validando a sua fala no sentido de acolhê-las. Investimos em ações conjuntas entre a família e a escola, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem da criança, pois entendemos que essa parceria é fundamental na formação das crianças,

pois é na integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguístico e sociais que a criança desenvolverá a aprendizagem.

Sendo assim, o planejamento pedagógico é elaborado mediante o conhecimento que se tem de cada turma, de seus interesses, da característica da faixa etária, com intencionalidade, para que a criança possa ter seus direitos de aprendizagem garantidos tais como: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, levando-a à construção do conhecimento, fazendo dela o centro da aprendizagem, sendo protagonista no processo de ensino aprendizagem, conforme proposta pedagógica da rede municipal, tendo o Currículo de São José dos Campos, como documento norteador das ações pedagógicas.

Objetivos Gerais da parceria:

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: Éden Lar CECOI Unidade II em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados:

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física:

Nº	QTDE DE SALAS	DEPENDÊNCIAS	ÁREA M ²	OBSERVAÇÃO
1	1	Hall de Entrada	4.50	Uso geral
2	1	Sala Administração	9.58	Uso geral
3	4	Banheiros p/ Adultos	12.00	Uso geral
4	3	Banheiros p/ crianças: 10 sanitários	44.47	Uso CECOI
5	2	Refeitórios/ Ad- Cças	68.43	Uso geral
6	1	Cozinha	17.98	Uso geral
7	1	Sala Professores	12.52	Uso geral
8	1	Despensa	7.76	Uso geral
9	1	Berçário	51.30	Uso CECOI
10	1	Lavanderia	9.87	Uso geral
11	5	Salas de Aula	167.43	Uso CECOI
12	1	Depósito M/Limpeza	4.46	Uso geral

13	1	Pátio Coberto	137.12	Uso geral
14	1	Almoxarifado	23.68	Uso geral
15	2	Solário	94.33	Uso CECOI
16	1	Play Ground Externo	23.29	Uso CECOI

Horário de atendimento ao Público:

Horário da secretaria - das 7h às 13h e das 14 h às 17h.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CECOI está inserido.	Período de Execução		
	Início	Término	
	Julho/2022	Julho/2024	
Objetivos específicos da meta			
Contribuir com o aperfeiçoamento de saberes da equipe, através de ações desenvolvidas na Unidade Escolar, com o objetivo de assegurar um ensino de qualidade cada vez maior às crianças como forma de favorecer e potencializar a aprendizagem.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Formação com os diferentes segmentos • Organização dos espaços, tempos e materiais 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Sínteses; • Lista de presença; • Marcas - Documento que sistematiza as formações e ações da unidade escolar. • Pauta de observação/olhar • Visita in loco. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de formação Continuada (TFC); • Reunião Pedagógico Administrativa (RPA); • Elaboração do Plano de Formação; • Execução do Plano de formação; • Sistematização; • Avaliação 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Julho/2022	Julho/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	

1.1.1	Elaborando o plano de formação	Julho/2022 Março/2023 Março/2024	
1.1.2	Reunião Pedagógica Administrativa	Janeiro/2023 Janeiro/2024	
1.1.3	Executando a formação	Julho/2022 Outubro/2022 dezembro/2022 Abril/2023 Julho/2023 Outubro/2023 dezembro/2023 Abril/2024 julho/2024	
1.1.4	Sistematizando	Novembro/2022 Junho/2023 Novembro/2023 Junho/2024	
1.1.5	Avaliando	Dezembro/2022 Julho/2023 Dezembro/2023 Julho/2024	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.2	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Março/2023	Julho/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Diagnóstico dos saberes das professoras	Março/2023 Março/2024	
1.2.2	Palestra sobre o uso de ferramentas digitais.	Abril/2023 Abril/2024	
1.2.3	Socialização de boas práticas	Agosto/2023 Julho/2024	
1.2.4	Sistematizando	Outubro/2023/ Julho/2024	
1.2.5	Avaliando	Dezembro/ 2023 Julho/2024	

Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2022	Julho/2024

Objetivos específicos da meta			
Fortalecer a parceria entre a família e a escola, construindo vínculos através do diálogo e da escuta atenta, envolvendo-os na proposta pedagógica, contribuindo no processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões com a comunidade de aprendizagem. • Participação e engajamento da comunidade de aprendizagem. 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Listas de presenças; • Atas; • Avaliações; • Fotos. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Escuta das famílias; • Participação das famílias; • Reuniões 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.1	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Julho/2022	Julho/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Planejamento da Reunião de Pais	Novembro/2022 Janeiro/2023 Junho/2023 Novembro/2023 Janeiro/2024 Junho/2024	
2.1.2	Realizar a Reunião de Pais	Julho/2022 Dezembro/2022 Fevereiro/2023 Julho/2023 Dezembro/2023 Fevereiro/2024 Julho/2024	
2.1.3	Plano de ação: Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental	Agosto/2022 Agosto/2023	

2.1.4	Reunião sobre a Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.	Setembro/2022 Setembro/2023
2.1.5	Empreende- Pedagogia dos Sonhos	Novembro/2022 Novembro/2023

Meta 3 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2022	Julho 2024

Objetivos específicos da meta
<p>Planejar situações de interações e brincadeiras entre diferentes faixas etárias, com propostas que contemplem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Planejar e organizar ambientes convidativos que possibilitem à criança fazer escolhas, ter iniciativa, apoiando ideias que emergem de seu interesse, com olhar sensível à influência das suas experiências sociais e culturais, colocando-a no centro do planejamento.</p> <p>Planejar o processo de transição, acolhendo as crianças, fazendo a escuta atenta, apoiando-as em suas necessidades para que se sintam seguras e confiantes.</p>
Indicadores do cumprimento da meta
<p>Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conviver: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar; ● Brincar: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências; ● Participar: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas; ● Explorar: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros; ● Expressar: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens; ● Conhecer-se: no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.
Meios de verificação do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> ● Produções das crianças; ● Visita in loco; ● Fotos e filmagens; ● Pesquisa de satisfação das crianças e dos responsáveis.

Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Escuta das crianças; • Planejamento; • Execução do planejamento; • Avaliação 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.1	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Julho/2022	Dezembro/2022
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta das crianças: Horta	Julho/2022	
3.1.2	Plano de ação	Agosto/2022	
3.1.3	Planejamento das propostas;	Agosto/2022	
3.1.4	Organização dos materiais	Agosto/2022	
3.1.5	Acompanhamento da execução do planejamento;	Novembro/2022	
3.1.6	Avaliação	Dezembro/2022	

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.2	Contraturno	Março/2023	Julho/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Pesquisa sobre o contra turno com as crianças	Março/2023 Março/2024	
3.2.2	Escuta das crianças: Contraturno	Abril/2023 Abril/2024	
3.2.3	Plano de ação	Abril/2023 Abril/2024	
3.2.4	Planejamento das propostas	Abril/2023 Abril/2024	
3.2.5	Organização dos materiais	Abril/2023 Abril/2024	

3.2.6	Acompanhamento da execução do planejamento	Maio/2023 Maio/2024
3.2.7	Avaliação	Dezembro/2023 Julho/2024

Meta 4 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2022	Julho/2024

Objetivos específico da meta			
Divulgar o trabalho desenvolvido no Éden-Lar com as crianças e a transparência nos resultados alcançados.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes; • Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; • Satisfação dos funcionários; • Execução das atividades do Plano de Trabalho; • Frequência 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Documentação Pedagógica; • Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças; • Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor); • Diário Digital. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da aprendizagem das crianças; • Leitura e devolutiva dos relatórios; • Publicação do resumo da Prestação de Contas Aprovada; • Divulgação dos relatórios mensais. 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.1	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Julho/2022	Julho/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Acompanhamento da aprendizagem das crianças.	Julho/2022 Novembro/2022 Fevereiro/2023 Junho/2023 Novembro/2023 Fevereiro/2024 Julho/2024	

4.1.2	Leitura e devolutiva dos relatórios.	Julho/2022 Novembro/2022 Junho/2023 Novembro/2023 Julho/2024
4.1.3	Divulgação	Julho/2022 Dezembro/2022 Julho/2023 Dezembro/2023 Julho/2024

3.3 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
Professor	3ª e 5ª	13h	15h
Educador	3ª (Grupo A) 5ª (Grupo B)	8h	10h
Grupo de apoio	4ª (Grupo A) (Grupo B) Mensalmente	14h 15h	15h 16h

4 -- QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

ESCRITÓRIO												
nº	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	INSS PATRONAL	PIS	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS MULTA	MENSAL
1	ALBERTO DOS SANTOS	SUPERIOR	CLT	ADMINISTRADOR	R\$ 6.296,67	R\$ 1.605,65	R\$ 62,97	R\$ 174,91	R\$ 524,72	R\$ 545,71	R\$ 218,28	R\$ 9.428,91
2	JÂNIE SAURI NAKAYA FERNANDES JULIANA MORETTO RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE ESCRITÓRIO ASSISTENTE	R\$ 1.732,08	R\$ 441,68	R\$ 17,32	R\$ 48,11	R\$ 144,34	R\$ 150,11	R\$ 60,05	R\$ 2.593,69
3	PEREIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	ADMINISTRATIVO	R\$ 3.345,93	R\$ 853,21	R\$ 33,46	R\$ 92,94	R\$ 278,83	R\$ 289,98	R\$ 115,99	R\$ 5.010,34
4	MILEIDE DE OLIVEIRA ALVES	SUPERIOR	CLT	AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.805,74	R\$ 460,46	R\$ 18,06	R\$ 50,16	R\$ 150,48	R\$ 156,50	R\$ 62,60	R\$ 2.704,00
					R\$ 13.180,42	R\$ 3.361,00	R\$ 131,81	R\$ 366,12	R\$ 1.098,37	R\$ 1.142,29	R\$ 456,92	R\$ 19.736,96
VILA NOVA SÃO JOSÉ												
nº	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	INSS PATRONAL	PIS	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS MULTA	MENSAL
1	LUIZA ALEXANDRA PINTO PIRES	SUPERIOR	CLT	PEDAGOGA	R\$ 5.633,25	R\$ 1.436,48	R\$ 56,33	R\$ 156,48	R\$ 469,44	R\$ 488,22	R\$ 195,29	R\$ 8.435,48
2	JÉSSICA APARECIDA BRITO N. LUCAS	SUPERIOR	CLT	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	R\$ 3.623,13	R\$ 923,90	R\$ 36,23	R\$ 100,64	R\$ 301,93	R\$ 314,00	R\$ 125,60	R\$ 5.425,44
3	NILVANE DE SOUZA SANTOS	SUPERIOR	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.124,40	R\$ 541,72	R\$ 21,24	R\$ 59,01	R\$ 177,03	R\$ 184,11	R\$ 73,65	R\$ 3.181,18
4	TATIANA DA SILVA NOGUEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.649,60	R\$ 420,65	R\$ 16,50	R\$ 45,82	R\$ 137,47	R\$ 142,97	R\$ 57,19	R\$ 2.470,19
5	ANA JÚLIA RODRIGUES DE SÁ	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
6	ANA PAULA DE LIMA ALVES	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
7	ANÁLIA MOTA LUCIANO	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
8	ARIANE GONÇALVES SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
9	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79

10	BRUNA DO NASCIMENTO ARAÚJO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
11	CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
12	CÍNTIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
13	CÍNTIA DE CAMARGO COUTINHO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
14	DAMIANA ALVES DE ARAUJO CRUZ	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.457,06	R\$ 371,55	R\$ 14,57	R\$ 40,47	R\$ 121,42	R\$ 126,28	R\$ 50,51	R\$ 2.181,86
15	DANIELA DE FÁTIMA S. ADRIANO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE SERV. GERAIS	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
16	DANIELE ALINE ADRIANO SIMÕES	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
17	DAYSE ARIANA PEDRO	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
18	EDINEIA SANCHEZ DE SIQUEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
19	EDNA KÁTIA DOS SANTOS SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUX. DE SERV. GERAIS	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
20	EILANE PINTO DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.499,35	R\$ 382,33	R\$ 14,99	R\$ 41,65	R\$ 124,95	R\$ 129,94	R\$ 51,98	R\$ 2.245,18
21	ELIANE DE SOUSA RODRIGUES	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
22	ELIANE RODRIGUES MENDES CARVALHO	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
23	ELISANGELA APARECIDA COSTA VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
24	EVANILDA APARECIDA SILVÉRIO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
25	JEFFERSON CARLOS DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	CLT	MANUTENÇÃO	R\$ 2.500,00	R\$ 637,50	R\$ 25,00	R\$ 69,44	R\$ 208,33	R\$ 216,67	R\$ 86,67	R\$ 3.743,63
26	JOANA D ARC DE LIMA BENÍCIO	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	COZINHEIRA	R\$ 1.614,14	R\$ 411,61	R\$ 16,14	R\$ 44,84	R\$ 134,51	R\$ 139,89	R\$ 55,96	R\$ 2.417,08
27	JOYCE GRAZIELE D. DE JESUS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.499,35	R\$ 382,33	R\$ 14,99	R\$ 41,65	R\$ 124,95	R\$ 129,94	R\$ 51,98	R\$ 2.245,18
28	KELINE DA SILVA ANDRADE PAIVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
29	LIDIANE OLÍMPIO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
30	MARIANA MAGALHÃES LEITE	SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79

Nº	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	INSS PATRONAL	PIS	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS MULTA	MENSAL
31	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.457,06	R\$ 371,55	R\$ 14,57	R\$ 40,47	R\$ 121,42	R\$ 126,28	R\$ 50,51	R\$ 2.181,86
32	PATRICIA SANTOS DA SILVA	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
33	PRISCILA DORNELES PINHEIRO LIMA	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
34	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
35	RAQUEL DE OLIVEIRA AMBROZ	SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
36	REJANE SILVA DOS SANTOS	SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
37	SILMARA VELOSO MARINI MELLO	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
38	SUELEN CRISTINA DOS SANTOS MENDONÇA	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
39	THAIANE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
					R\$ 78.935,57	R\$ 20.128,70	R\$ 789,31	R\$ 2.192,72	R\$ 6.578,00	R\$ 6.841,13	R\$ 2.736,44	R\$ 118.201,84

JARDIM SATÉLITE

Nº	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	INSS PATRONAL	PIS	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS MULTA	MENSAL
1	AMANDA CARVALHO LEITE	SUPERIOR	CLT	PEDAGOGA	R\$ 3.623,13	R\$ 923,90	R\$ 36,23	R\$ 100,64	R\$ 301,93	R\$ 314,00	R\$ 125,60	R\$ 5.425,41
2	KARINA FERNANDA DA FONSECA BARBOSA	SUPERIOR	CLT	AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.649,60	R\$ 420,65	R\$ 16,50	R\$ 45,82	R\$ 137,47	R\$ 142,97	R\$ 57,19	R\$ 2.470,19
3	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA AQUINO	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
4	BARBARA SAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
5	CRISTINA LOPES PINHEIRO SANTOS	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
6	DANIELE CRISTINE DE MICHELIS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
7	DILMA LUDUCENA ALVES	FUNDAMENTAL	CLT	COZINHEIRA	R\$ 1.614,14	R\$ 411,61	R\$ 16,14	R\$ 44,84	R\$ 134,51	R\$ 139,89	R\$ 55,96	R\$ 2.417,08
8	ELLEN MARIA ABREU ALMEIDA JOSELENE NUNES MARQUES	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
9	MIRASOL	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79

10	JUSCILENE DA SILVA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
11	LAURITA REIS DOS S. REBOUÇAS	SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.457,06	R\$ 371,55	R\$ 14,57	R\$ 40,47	R\$ 121,42	R\$ 126,28	R\$ 50,51	R\$ 2.181,86
12	LUCICLEIDE GUIMARÃES BARBOSA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
13	LUCÉLIA JOSINA DE AVELAR CLAUDINO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
14	MARCIA REGINA VERISSIMO DE ARAUJO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.457,06	R\$ 371,55	R\$ 14,57	R\$ 40,47	R\$ 121,42	R\$ 126,28	R\$ 50,51	R\$ 2.181,86
15	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE SANTOS	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
16	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA SILVA	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
17	MARIA REGINA DA CRUZ	FUNDAMENTAL	CLT	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.499,35	R\$ 382,33	R\$ 14,99	R\$ 41,65	R\$ 124,95	R\$ 129,94	R\$ 51,98	R\$ 2.245,21
18	EM CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTAL	CLT	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,80
19	MARLENE APARECIDA PORTES DE PAULA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
20	MICHELLI DE ABREU LIMA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
21	NILCELY DE SOUZA SANTOS	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE ED. INFANTIL	R\$ 2.975,36	R\$ 758,72	R\$ 29,75	R\$ 82,65	R\$ 247,95	R\$ 257,86	R\$ 103,15	R\$ 4.455,44
22	PATRICIA MARÇAL DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
23	RENATA GERMANO FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
24	SILVANA DE LOURDES M. GOURLART SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
25	TAYLINE ANARE GOULART SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.455,00	R\$ 371,03	R\$ 14,55	R\$ 40,42	R\$ 121,25	R\$ 126,10	R\$ 50,44	R\$ 2.178,79
					R\$ 46.547,14	R\$ 11.869,61	R\$ 465,45	R\$ 1.293,02	R\$ 3.878,95	R\$ 4.034,12	R\$ 1.613,64	R\$ 69.701,90

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Entidade	ÉDEN-LAR		Unidade	VILA MARIA / JD. SATÉLITE		
Valores per capita	Integral		Parcial		Valor Parcela	R\$
	B	Inf	B	Inf		
CECOI	R\$ 679,99	R\$ 619,01	R\$ 457,42	R\$ 416,40		207.309,60
	131	191				

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

					TOTAL	R\$
						4.975.430,40
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total	
Prorrogação 02 - Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	114.819,33	R\$ 2.755.663,92	
Prorrogação 02 - Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	47.303,33	R\$ 1.135.279,92	
Prorrogação 02 - Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	4.291,67	R\$ 103.000,08	
Prorrogação 02 - 13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	11.194,98	R\$ 268.679,52	
Prorrogação 02 - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	3.733,02	R\$ 89.592,48	
Prorrogação 02 - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	6.000,00	R\$ 144.000,00	
Prorrogação 02 - Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	7.000,00	R\$ 168.000,00	

Prorrogação 02 - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	2.745,52	R\$ 65.892,48
Prorrogação 02 - Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	833,33	R\$ 19.999,92
Prorrogação 02 - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	1.825,92	R\$ 43.822,08
Prorrogação 02 - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outras despesas	Outras despesas	24	62,50	R\$ 1.500,00
Prorrogação 02 - Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	7.000,00	R\$ 168.000,00
Prorrogação 02 - Combustível - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Combustível	Combustível	24	500,00	R\$ 12.000,00

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 12.000,00
Combustível	12.000,00
Gêneros alimentícios	R\$ 168.000,00
Gêneros alimentícios	168.000,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	R\$ 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	R\$ 1.500,00
Acréscimo para custear locação	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	1.500,00
Seguros	-
Outros materiais de consumo	R\$ 43.822,08
Material de Consumo	43.822,08
Outros serviços de terceiros	R\$ 85.892,40
Manutenção	-
Outros Serviços	85.892,40
Recursos Humanos (5)	R\$ 4.496.215,92
Benefícios	144.000,00

Contribuições Sociais	-
Encargos Sociais	1.135.279,92
FÉRIAS	89.592,48
Provisões	103.000,08
Salário	3.024.343,44
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas (7)	R\$ 168.000,00
Concessionárias	168.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.975.430,40

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Cronogramas de Repasse		R\$ 4.975.430,40			
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 172.758,00	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60
Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60	R\$ 207.309,60
Complemento					
R\$ 34.551,60					

7.1 - Valor total da Prorrogação 02 do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2022 será de R\$ 1.209.306,00 (hum milhão duzentos e nove mil trezentos e seis reais)

O valor previsto para 2023 será de R\$ 2.487.715,20 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e quinze reais e vinte centavos)

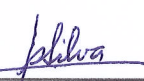
O valor previsto para 2024 será de R\$ 1.278.409,20 (hum milhão duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte centavos)

O valor total da Prorrogação 02 do Termo de Colaboração será de R\$ 4.975.430,40 (quatro milhões e novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 16 de março de 2022



Joancir Porto da Silva
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.